LEI Nº542, de 26 de agosto de 2015

Dispõe a abertura de crédito especial no orçamento municipal para o exercício 2015 e da outras providências.

O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício orçamentário e financeiro de 2015, um crédito especial no valor de R$103.577,44 (cento e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Tocantins
Unidade 05 – Secretaria se Obras e Serviços Públicos
Subunidade 00 – Departamento de Transportes e Obras Públicas
27- Desporto e lazer
27.813 – Lazer
27.813.010 – Politica de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento
27.813.010.1.0088 – Construção da pista de Skate
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro, na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º O credito adicional especial de que trata o artigo 1º é oriundo de Convênio celebrado entre o Município de Tocantins-MG e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude, cujo objeto é a construção de uma pista de skate na Praça Iraci Teixeira de Siqueira Melo, no loteamento Teixeira de Melo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o projeto, de que trata a presente lei, no Plano Plurianual 2014-2017, conforme classificação institucional constante no Anexo I.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 26 de agosto de 2015.

Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
26 / 08 / 15
Coordenador(a) de Gabinete

Número Sequencial:	1.088

Titulo: CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE
Finalidade: LEVAR AO JOVENS TOCANTINENSES, A PRATICA DO ESPORTE DO SKATE
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	813-LAZER	OBRA REALIZADA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Descentralizada	Obrigatoria	PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS	103.577,44	SEIS MESES	MENSAL

Metas:

Exercicio	2014	2015	2016	2017
Metas Fisicas	0,00	103.577,44	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	4.373.261,00	4.665.468,52	5.056.949,00	5.417.435,00
Valor Total Geral do Programa:	4.373.261,00	4.665.468,52	5.056.949,00	5.417.435,00

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36512-000 prefeitura@tocantins.mg.gov.br PABX: (32) 3574-1319 - Tocantins - MG